



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0995/2012

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2012.

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000110/2005-13.

RESOLVE:

I -- Alterar a Portaria nº 94, de 05 de abril de 2005, publicada no D.O.U de 07 de abril de 2005, pela qual foi aposentado o servidor **PEDRO ANTONIO PANILHA DE ANDRADE**, Mat. SIAPE nº 0053418, Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI" Nível "04", para fazer constar o novo fundamento legal: Art. 40, § 1º inciso I, CF 88 e § 21, c/c com o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 186, § 1º da Lei 8112/90, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2012.

II -- Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III -- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore